



Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224
37.485-000 - JESUÂNIA-MG

LEI N° 1.459/2.018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.018

“ Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jesuânia para o exercício de 2.019.

A Câmara Municipal de Jesuânia aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Jesuânia estima a receita e fixa a despesa em R\$ 17.325.573,00 (dezessete milhões e trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e três reais), para o exercício financeiro de 2019; sendo R\$ 11.542.627,43 (onze milhões e quinhentos e quarenta e dois mil e seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 5.782.945,57 (cinco milhões e setecentos e oitenta e dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Jesuânia é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	480.509,00
1.2. Contribuições	109.950,00
1.3. Receita Patrimonial	106.534,00
1.6. Receita de Serviços	18.937,00
1.7. Transferências Correntes	15.962.351,00
1.9. Outras Receitas Correntes	773.672,00



Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224

37.485-000 - JESUÂNIA-MG

Soma	17.451.953,00
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	2.311.418,00
Soma	2.311.418,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(2.437.798,00)
Total da Receita Estimada	17.325.573,00

Art. 3º A Despesa do Município de Jesuânia é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Jesuânia	
01.01. Gabinete e Secretaria da Câmara	859.140,00
Soma	859.140,00
2. Prefeitura Municipal de Jesuânia	
02.01. Gabinete do Prefeito	266.000,00
02.02. Administração e Finanças	3.236.511,85
02.02.01 Administração	2.406.600,00
02.02.02 Finanças e Contabilidade	819.911,85
02.02.03 Reserva de Contingência	10.000,00
02.03. Obras, Viação e Serviços Urbanos	2.967.637,85
02.03.01 Desenvolvimento Urbano	1.664.637,85
02.03.02 Desenvolvimento Vicinal	555.000,00
02.03.03 Saneamento e Meio Ambiente	748.000,00
02.04. Desporto, Lazer e Turismo	440.413,48
02.04.01 Desporto	432.413,48
02.04.02 Lazer	8.000,00



Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224

37.485-000 - JESUÂNIA-MG

02.05. Agricultura e Abastecimento	95.000,00
02.06. Desenvolvimento do Ensino	4.088.424,25
02.06.01 FUNDEB	2.000.000,00
02.06.02 Educação Básica	2.024.236,25
02.06.04 Alimentação Escolar	40.188,00
02.06.05 Educação de Outros Níveis	9.000,00
02.06.06 Administração Escolar	15.000,00
02.07. Fundo de Saúde	4.453.445,57
02.07.01 Atenção Básica em Saúde	3.762.000,00
02.07.02 Média e Alta Complexidade em Saúde	365.175,80
02.07.03 Vigilância em Saúde	39.500,00
02.07.04 Investimento em Saúde	282.769,77
02.07.05 Administração	4.000,00
02.08. Fundo de Assistência Social	410.500,00
02.08.01 Fundo de Assistência Social	221.000,00
02.08.02 Gestão do SUAS	189.500,00
02.09. Patrimônio Histórico e Cultura	369.500,00
02.09.00 FUMPAC	10.000,00
02.09.01 Cultura	359.500,00
02.11. Fundo da Criança e do Adolescente	139.000,00
Soma	16.466.433,00
Total da Despesa Fixada	17.325.573,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	685.020,00
04 Administração	1.962.720,00
06 Segurança Pública	27.000,00
08 Assistência Social	549.500,00



Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224
37.485-000 - JESUÂNIA-MG

09 Previdência Social	780.000,00
10 Saúde	4.453.445,57
12 Educação	4.088.424,25
13 Cultura	369.500,00
15 Urbanismo	1.664.637,85
17 Saneamento	748.000,00
20 Agricultura	95.000,00
26 Transporte	555.000,00
27 Desporto e Lazer	440.413,48
28 Encargos Especiais	896.911,85
99 Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	17.325.573,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	7.968.353,00
3.3. Outras Despesas Correntes	6.046.133,00
Soma	14.014.486,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	2.672.834,00
4.6. Amortização da Dívida	628.253,00
Soma	3.301.087,00
9. Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	17.325.573,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.



Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224
37.485-000 - JESUÂNIA-MG

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts.32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

MANDO, portando, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Jesuânia, 13 de novembro de 2018.

José Donizette Nogueira
Prefeito Municipal

